

## QUINTA CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPETI 002/2023** e em face da decisão de **Tutela Antecipada concedida no Mandado de Segurança nº 1002268-88.2024.8.26.0286**, pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito Andrea Leme Luchini, da 1ª Vara Cível da Comarca de Itu, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que torna pública a data, horário e local para a realização da **Avaliação Psicológica**, ficando convocado o candidato classificado no(s) Cargo(s) abaixo, de acordo com os critérios de convocação previstos no Edital:

### 301 - Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Masculino)

#### **IMPORTANTE:**

- A)** Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na data, local e horário indicados com, no mínimo, **15 minutos de antecedência (NÃO SERÁ PERMITIDO A ENTRADA AO LOCAL APÓS O HORÁRIO)**;
- B)** Os candidatos convocados deverão apresentar **Documento Oficial de Identificação** com Foto Original;
- C)** Não haverá concessão de avaliação diferenciada ou possibilidade de adiamento, remarcação ou troca de datas da avaliação por qualquer que seja o motivo alegado;
- D)** Poderá haver tempo de espera para os candidatos convocados;
- E)** A todos os candidatos, será obrigatória a assinatura da lista de presença;
- F)** As listagens de candidatos convocados para a Avaliação Psicológica encontram-se em **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**.

## OBSERVAÇÕES:

### EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO CPPETI Nº 002/2023

#### 13.01 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

**Item 13.01.01.** Após a homologação do Concurso Público, os candidatos aprovados nas fases anteriores serão convocados exclusivamente por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da **Prefeitura da Estância Turística de Itu**, dentro do número de vagas existentes, para participação da Avaliação Psicológica, de caráter **Eliminatório** e que faz parte do processo de nomeação.

**Item 13.01.02.** O edital de convocação para esta fase definirá os procedimentos necessários que os candidatos deverão seguir, bem como informará a data, local e horário no qual os mesmos deverão se apresentar, sob pena de exclusão do Concurso Público em caso de inobservância das referidas normas.

**Item 13.01.03.** A Avaliação Psicológica visa identificar características de personalidade, aptidão, potencial e adequação do candidato para o exercício do cargo a que concorre, considerando as necessidades, exigências e peculiaridades da área de atuação, conforme PERFIL PSICOLÓGICO constante neste edital. Levar-se-á em conta as características especiais que o cargo exige e destinar-se-á a verificar a capacidade do candidato para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho do cargo, nas condições atuais oferecidas pela **Prefeitura da Estância Turística de Itu**. Essa verificação dar-se-á por meio de instrumental competente, consoante legislação em vigor, respeitando os que regulamentam esta modalidade de avaliação, a fim de constatar a existência de fatores considerados imprescindíveis ao bom desempenho das atribuições do Cargo.

**Item 13.01.04.** A metodologia a ser utilizada poderá envolver: entrevistas, técnicas psicológicas e/ou testes a serem desenvolvidos individualmente ou em grupo.

**Item 13.01.05.** Nenhum candidato poderá retirar-se do local da avaliação psicológica sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

#### **Item 13.01.06. PERFIL PSICOLÓGICO CARACTERÍSTICAS - DIMENSÕES**

- a) **Concentração** - dentro dos níveis medianos
- b) **Controle e canalização produtiva da agressividade** - dentro dos níveis medianos
- c) **Controle emocional** - dentro dos níveis medianos
- h) **Flexibilidade** - dentro dos níveis medianos
- i) **Observação** - dentro dos níveis medianos
- j) **Produtividade** - dentro dos níveis medianos
- k) **Relacionamento interpessoal** - dentro dos níveis medianos
- l) **Resistência à fadiga psicofísica** - dentro dos níveis medianos
- m) **Trabalho em equipe** - dentro dos níveis medianos

#### **13.01.06.01. DEFINIÇÕES**

- a) **Concentração:** capacidade para ficar em alerta, selecionando unidades importantes de informação

entre as várias disponíveis, direcionando o pensamento para o plano de ação.

**b) Controle e canalização produtiva da agressividade:** capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, e para que, ao mesmo tempo, possa direcioná-la à realização de atividades que sejam benéficas para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa.

**c) Controle emocional:** capacidade para administrar suas emoções, evitando agir impulsivamente diante das situações interpessoais e de trabalho.

**d) Cooperação:** capacidade para colaborar espontaneamente com colegas e chefes na execução dos trabalhos.

**e) Disciplina:** cumprimento das normas, restrições e regulamentos.

**f) Domínio psicomotor:** habilidade cinestésica, por meio da qual o corpo movimenta-se com eficiência, atendendo com presteza às solicitações psíquicas e/ou emocionais.

**g) Energia:** potencial para executar trabalho ou realizar uma ação.

**h) Flexibilidade:** capacidade de adaptar-se a diferentes pessoas, situações e às mudanças no ambiente de trabalho.

**i) Observação:** facilidade de perceber, ver e analisar situações e detalhes ao redor.

**j) Produtividade:** capacidade de atingir metas, apresentando resultados satisfatórios com qualidade.

**k) Relacionamento interpessoal:** capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros.

**l) Resistência à fadiga psicofísica:** aptidão psíquica e somática do candidato para suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva.

**m) Trabalho em equipe:** capacidade para manter postura profissional participativa e colaboradora.

**13.01.07.** A Avaliação Psicológica, para o Cargo de **Guarda Civil Municipal 3ª Classe** consistirá na aplicação de instrumentos que explicitem de forma inequívoca as características emocionais e de personalidade, considerando as necessidades, exigências e peculiaridades da área de atuação, incluindo condições necessárias para o porte de arma de fogo funcional condicionada e nas condições atuais oferecidas pela entidade empregadora, descritas no Perfil Psicológico.

**13.01.08.** O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima do horário marcado, munido de documento Oficial de identidade oficial com foto, lápis, caneta e borracha. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

**13.01.09.** Os testes psicológicos a serem utilizados, são validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, estarão embasados em normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza e poderão ser aplicados tanto individuais como coletivamente.

**Item 13.01.10.** O resultado da Avaliação Psicológica será definido por meio dos conceitos **APTO** ou **INAPTO**, conforme descrição:

- **APTO:** significa que o candidato apresentou perfil psicológico compatível com as atribuições e responsabilidades das atividades a serem realizadas pelo Guarda Municipal, de acordo com o constante deste Edital, bem como para o porte de arma de fogo nos termos da legislação pertinente.
- **INAPTO:** significa que o candidato não apresentou o perfil psicológico compatível com a descrição das atividades constantes deste Edital.

Obs: A **"INAPTIDÃO"** na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais, tão somente, indica a inadequação do candidato ao perfil psicológico exigido para o desempenho do cargo.

**Item 13.01.11.** Nenhum candidato **"INAPTO"** será submetido à nova avaliação dentro do presente Concurso Público.

**Item 13.01.12.** O candidato, se julgar necessário, poderá solicitar, mediante requerimento protocolado na **Prefeitura da Estância Turística de Itu**, o procedimento denominado Entrevista Devolutiva para conhecimento das razões de sua **INAPTIDÃO**, não invalidando a solicitação do recurso administrativo (Resolução CFP nº 01/02).

**Item 13.01.13.** O candidato **"inapto"** na Avaliação Psicológica será eliminado do Concurso Público.

**OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEREM PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NA DATA E HORÁRIO DESCRITOS NESTA CONVOCAÇÃO, SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS DO CONCURSO.**

## CONVOCADO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (MASCULINO)

**Data e horário:** 30 de abril de 2024 às 11h00min

**Endereço:** Rua das Orquídeas, nº 737, Torre Corporate, Sala 612, Jd. Pompéia, CEP: 13.345-040, Indaiatuba/SP

**Turma - Horário: 15h00min**

### 301 - Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Masculino)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.
1539	FELIPE EDUARDO DE MELO	17/11/1991

Itu, 19 de abril de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU